

<p style="text-align: center;">PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS</p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, LIMITADA</p>	<p style="text-align: center;">RISK PREVENTION PLAN</p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, LIMITADA</p>
<p><u>ÍNDICE</u></p> <p>I – <u>ENQUADRAMENTO</u></p> <p>II – <u>ÂMBITO E FINALIDADES</u></p> <p>III – <u>RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO</u></p> <p>IV – <u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u></p> <p>V – <u>CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS</u></p> <p>VI – <u>IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO</u></p> <p>VII – <u>MATRIZ DE RISCOS E CONTROLOS</u></p> <p>VIII – <u>MONITORIZAÇÃO</u></p> <p>IX – <u>DIVULGAÇÃO</u></p> <p><u>ANEXO - MATRIZ DE RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS</u></p>	<p><u>TABLE OF CONTENTS</u></p> <p>I – <u>FRAMEWORK</u></p> <p>II – <u>SCOPE AND PURPOSES</u></p> <p>III – <u>REGULATORY COMPLIANCE OFFICER</u></p> <p>IV – <u>ORGANIZATIONAL STRUCTURE</u></p> <p>V – <u>CORRUPTION AND RELATED OFFENSES</u></p> <p>VI – <u>RISK IDENTIFICATION, ANALYSIS AND ASSESSMENT</u></p> <p>VII – <u>RISK MATRIX AND CONTROLS</u></p> <p>VIII – <u>MONITORING</u></p> <p>IX – <u>DISCLOSURE</u></p> <p><u>ANNEX – RISK MATRIX AND PREVENTIVE / CORRECTIVE MEASURES</u></p>
<p><u>I – ENQUADRAMENTO</u></p> <p>Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, que veio reforçar a necessidade de estabelecer e aprimorar os mecanismos preventivos dos fenómenos corruptivos. Em concretização deste objetivo, em dezembro de</p>	<p><u>I – FRAMEWORK</u></p> <p>Under the terms of Council of Ministers Resolution 37/2021 of 6 April, the National Anti-Corruption Strategy 2020-2024 was approved, which reinforced the need to establish and improve mechanisms to prevent incidents of corruption. In fulfilment of this objective, in December 2021, laws were passed that brought</p>

2021, foram aprovados diplomas legais que trouxeram diversas inovações em sede de prevenção e combate à corrupção para as entidades públicas e privadas. Um desses diplomas é o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante designado como “**RGPC**”), que entrou em vigor dia 7 de junho de 2022.

O RGPC veio estabelecer novas obrigações em matéria de compliance para as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores, as quais incluem a adoção e implementação de um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação em matéria de ética e um canal de denúncias internas.

A GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, LIMITADA (doravante designada como “**GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL**”) é uma sociedade comercial de direito português que se dedica à prestação de serviços corporativos e de gestão, assim como diversos serviços operacionais de natureza partilhada nas áreas administrativa, financeira, de recursos humanos, sistemas de informação e compras, encontrando-se obrigada ao cumprimento do disposto no RGPC por força do disposto no art. 2.º, n.º 1 desse diploma.

Por pautar a sua atividade por elevados padrões de responsabilidade, promovendo a construção de um universo negocial focado na ética, legalidade

several innovations in terms of preventing and combating corruption for public and private entities. One of these pieces of legislation is Decree-Law 109-E/2021 of 9 December, which creates the National Anti-Corruption Mechanism and establishes the General Regime for the Prevention of Corruption (hereinafter referred to as the “**RGPC**”), which came into force on 7 June 2022.

The RGPC establishes new compliance obligations for public or private entities with 50 or more employees, which include the adoption and implementation of a Regulatory Compliance Program that includes at least a plan for the prevention of corruption risks and related infractions, a code of conduct, an ethics training program and an internal whistleblowing channel.

GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, LIMITADA (hereinafter referred to as “**GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL**”) is a commercial company under Portuguese law dedicated to providing corporate and management services, as well as various operational services of a shared nature in the administrative, financial, human resources, information systems and purchasing areas, and is obliged to comply with the provisions of the RGPC by virtue of the provisions of article 2, paragraph 1 of that law.

GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL adopts and implements this Plan for the Prevention of Risks of Corruption and Related Offences (hereinafter referred to as

e integridade, e reconhecendo a importância e o valor do instrumento de gestão de riscos na prevenção e combate à corrupção e infrações conexas dentro da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, é adotado e implementado o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado como “**Plano**”), dando devido cumprimento às obrigações legais impostas pelo RGPC.

II – ÂMBITO E FINALIDADES

O Plano é aplicável a todos os Colaboradores da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, aqui se incluindo todos os sócios, administradores e gerentes, fornecedores, prestadores de serviços internos e externos, contratados, subcontratados, estagiários, trabalhadores, trabalhadores temporários e voluntários, independentemente da sua função e da sua localização, sem exceções.

Todos os Colaboradores deverão pautar as suas condutas pelo estabelecido no presente Plano e, na prossecução das respetivas atividades profissionais, as suas condutas no relacionamento com terceiros, deverão harmonizar-se com os seus termos, com o Código de Conduta, e também com toda a legislação e regulamentação interna em vigor, aplicável.

Pelo presente Plano pretende-se definir a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício

the “**Plan**”) in order to guide its activity by high standards of responsibility, promoting the construction of a business universe focused on ethics, legality and integrity, and recognizing the importance and value of the risk management instrument in preventing and combating corruption and related offences within GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, duly complying with the legal obligations imposed by the RGPC.

II – SCOPE AND PURPOSES

The Plan applies to all GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL employees, including all partners, directors and managers, suppliers, internal and external service providers, contractors, subcontractors, trainees, workers, temporary workers and volunteers, regardless of their function and location, without exception.

All employees must conduct themselves in accordance with the provisions of this Plan and, in the pursuit of their professional activities, their conduct in dealings with third parties must be in line with its terms, with the Code of Conduct, and also with all applicable legislation and internal regulations in force.

The purpose of this Plan is the identification, analysis and classification of risks and situations that may expose GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL to acts of corruption and related offences, including those associated with the exercise of

de funções pelos titulares dos órgãos de gestão e direção, considerando a realidade do sector e as áreas geográficas em que atua.

Neste âmbito, o Plano inclui uma explicação da metodologia utilizada para a identificação das áreas de atividade expostas a riscos de corrupção e infrações conexas e dos concretos riscos em si. São, então, identificados os riscos a que a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL está sujeita, feita a sua graduação, com base na sua probabilidade de ocorrência e na gravidade do seu impacto.

O Plano, como tal: (a) concretiza as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações que sejam identificados; e (b) prevê a forma como o Plano será gerido, incluindo como será feita a sua monitorização e controlo, a sua revisão e atualização, bem como a sua divulgação.

III – RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Responsável pelo Cumprimento Normativo é designado pela Gerência da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL sendo, nesta qualidade, a pessoa encarregue pela monitorização, controlo e execução do Programa de Cumprimento Normativo nos termos do art. 5.º do RGPC.

functions by the members of the management and board bodies, considering the reality of the sector and the geographical areas in which it operates.

In this context, the Plan includes an explanation of the methodology used to identify the areas of activity exposed to risks of corruption and related offences and the specific risks themselves. The risks to which GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL is subject are then identified and graded based on their likelihood of occurrence and the severity of their impact.

The Plan also: (a) identifies preventive and corrective measures to reduce the likelihood of occurrence and the impact of the risks and situations; and (b) sets out how the Plan will be managed, including how it will be monitored and controlled, reviewed and updated, and publicized.

III – REGULATORY COMPLIANCE OFFICER

The Regulatory Compliance Officer is appointed by the Management of GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL and, in this capacity, is the person responsible for monitoring, controlling and executing the Regulatory Compliance Program under the terms of article 5 of the RGPC.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo exerce as suas funções com independência e autonomia decisória, dispondo de acesso à informação interna e aos recursos técnicos e humanos necessários ao exercício das suas funções.

Por outro lado, o Responsável pelo Cumprimento Normativo presta todos os esclarecimentos sobre o Programa de Cumprimento Normativo da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL que lhe sejam solicitados, e promoverá a realização de auditorias internas regulares com vista à avaliação do seu cumprimento.

Incumbe ainda ao Responsável pelo Cumprimento Normativo a supervisão e coordenação da execução do Programa de Cumprimento Normativo em estrita articulação com os responsáveis de cada departamento, identificados sob o capítulo IV infra, nomeadamente dando seguimento às eventuais irregularidades ou riscos por estes reportados no âmbito das suas responsabilidades de verificação e acompanhamento.

IV – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL está estruturada por departamentos que respondem à Gerência, sob um modelo de governação que garante, assim, o acompanhamento da atividade da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, visando atingir os seus objetivos estratégicos e comerciais.

The Regulatory Compliance Officer carries out his/her duties with independence and decision-making autonomy and has access to internal information and the technical and human resources necessary to carry out his/her duties.

On the other hand, the Regulatory Compliance Officer will provide any clarification on GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL's Regulatory Compliance Program that is requested, and will promote regular internal audits with a view to assessing compliance.

The Regulatory Compliance Officer is also responsible for supervising and coordinating the implementation of the Regulatory Compliance Program in close liaison with the heads of each department, identified under chapter IV below, in particular by following up any irregularities or risks reported by them as part of their verification and monitoring responsibilities.

IV – ORGANIZATIONAL STRUCTURE

GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL is structured by departments that report to the Management, under a governance model that guarantees the monitoring of GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL's activity to achieve its strategic and commercial objectives.

V – CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL repudia qualquer prática de corrupção ou infrações conexas ou mesmo outras formas de influência indevida, impondo o cumprimento rigoroso da lei e das políticas internas em todas as suas relações internas e externas, seja com entidades privadas ou entidades públicas.

Todos devem cumprir as normas aplicáveis, nacionais e internacionais, de combate à corrupção e infrações conexas, sendo expressamente proibidos todos e quaisquer comportamentos que possam consubstanciar a prática do crime de corrupção ou de qualquer infração conexas previstos na lei, designadamente, em sede penal e disciplinar, as seguintes infrações:

A. Crimes previstos no Código Penal (Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março)

<u>TIPO LEGAL</u>	<u>CONDUTA</u>	<u>ENQUADRAMENTO NORMATIVO</u>
<u>Corrupção</u>	Prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja em ambos os casos lícito ou ilícito, em troca	Artigos 372.º a 374.º-A do Código Penal

V – CORRUPTION AND RELATED OFFENCES

GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL repudiates any practice of corruption or related offences or even other forms of undue influence, imposing strict compliance with the law and internal policies in all its internal and external relations, whether with private or public entities.

Everyone must comply with the applicable national and international rules on combating corruption and related offences, and any behavior that could constitute the commission of the crime of corruption or any related offence provided for by law is expressly prohibited, namely, in criminal and disciplinary terms, the following offences:

A. Crimes under the Penal Code (Decree-Law No. 48/95, of March 15)

<u>TYPE OF OFFENCE</u>	<u>CONDUCT</u>	<u>LEGAL FRAMEWORK</u>
<u>Corruption</u>	Practice or omission of any act, whether lawful or unlawful, in exchange for receiving undue	Articles 372 to 374-A of the Penal Code

	do recebimento de vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, para o próprio ou para terceiro.				financial or non-financial advantage, for oneself or for a third party.		
<u>Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</u>	Quando o funcionário, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.	Artigo 372.º, n.º 1 do Código Penal		<u>Undue receipt or offer of advantage</u>	When the official, in the exercise of their duties or because of them, by themselves, or through an intermediary, with their consent or ratification, requests or accepts, for themselves or for a third party, a financial or non-financial advantage that is not due to them.	Article 372, No. 1 of the Penal Code	
<u>Peculato</u>	Quando o funcionário ilegítimamente se	Artigo 375.º, n.º 1 do Código Penal		<u>Embezzlement</u>	When the official illegitimately	Article 375, No. 1 of the Penal Code	

	<p>apropriar em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.</p>				<p>appropriates for their own benefit or that of another person, money or any movable property, public or private, that has been entrusted to them and that is in their possession or is accessible to them by reason of their duties.</p>		
<p><u>Peculato de uso</u></p>	<p>Quando o funcionário usar ou permitir que outra pessoa faça uso, de coisa imóvel, veículo, ou outra coisa móvel ou animal de valor apreciável, público ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja</p>	<p>Artigo 376.º do Código Penal</p>		<p><u>Embezzlement by use</u></p>	<p>When the official uses or allows another person to use, immovable property, a vehicle, or other movable property or animal of appreciable value, public or private, that has been entrusted to them and that is in their possession or is</p>	<p>Article 376 of the Penal Code</p>	

	acessível em razão das suas funções.				accessible to them by reason of their duties.		
<p><u>Participação económica em negócio</u></p>	<p>Quando o funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.</p>	<p>Artigo 377.º, n.º 1 do Código Penal</p>		<p><u>Economic participation in business</u></p>	<p>When the official who, with the intention of obtaining, for themselves or for a third party, illicit economic participation, harms in a legal transaction the patrimonial interests that, in whole or in part, they are responsible for, by reason of their function, administering, supervising, defending or carrying out.</p>	<p>Article 377, No. 1 of the Penal Code</p>	

<p style="text-align: center;"><u>Concussão</u></p>	<p>Quando o funcionário, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja, superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 379.º do Código Penal</p>		<p style="text-align: center;"><u>Extortion</u></p>	<p>When the official, in the exercise of their duties or de facto powers arising from them, by themselves or through an intermediary with their consent or ratification, receives, for themselves, for the State or for a third party, by inducing error or taking advantage of the victim's error, a financial advantage that is not due to them, or is greater than what is due, namely contribution, fee, emolument, fine or penalty.</p>	<p style="text-align: center;">Article 379 of the Penal Code</p>	
--	---	---	--	--	--	--	--

<p><u>Abuso de poder</u></p>	<p>Quando o funcionário abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.</p>	<p>Artigo 382.º do Código Penal</p>		<p><u>Abuse of power</u></p>	<p>When the official abuses powers or violates duties inherent to their functions, with the intention of obtaining, for themselves or for a third party, an illegitimate benefit or causing harm to another person.</p>	<p>Article 382 of the Penal Code</p>	
<p><u>Tráfico de Influência</u></p>	<p>Quando alguém por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicita ou aceita, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou</p>	<p>Artigo 335.º do Código Penal</p>		<p><u>Influence peddling</u></p>	<p>When someone by themselves or through an intermediary, with their consent or ratification, requests or accepts, for themselves or for a third party, a financial or non-financial advantage, or its promise, to abuse their influence, real or</p>	<p>Article 335 of the Penal Code</p>	

	suposta, junto de qualquer entidade pública.				supposed, with any public entity.		
<u>Branqueamento</u>	Quando o funcionário converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal.	Artigo 368.º-A do Código Penal		<u>Money laundering</u>	When the official converts, transfers, assists or facilitates any operation involving the conversion or transfer of advantages, obtained by themselves or by a third party, directly or indirectly, for the purpose of concealing their illicit origin, or to prevent the perpetrator or participant of these offences from being criminally prosecuted or subjected to a criminal repercussion.	Article 368-A of the Penal Code	

Para efeitos de aplicação da lei penal, o art. 386.º do Código Penal prevê uma norma interpretativa do conceito de funcionário, nos termos da qual a expressão “funcionário” abrange os seguintes:

- O empregado público civil e o militar;
- Quem desempenhe cargo público em virtude de vínculo especial;
- Quem, mesmo provisória ou temporariamente, mediante remuneração ou a título gratuito, voluntária ou obrigatoriamente, tiver sido chamado a desempenhar ou a participar no desempenho de uma atividade compreendida na função pública administrativa ou jurisdicional;
- Os juízes do Tribunal Constitucional, os juízes do Tribunal de Contas, os magistrados judiciais, os magistrados do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Provedor de Justiça, os membros do Conselho Superior da Magistratura, os membros do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e os membros do Conselho Superior do Ministério Público;
- O árbitro, o jurado, o perito, o técnico que auxilie o tribunal em inspeção judicial, o tradutor, o intérprete e o mediador;
- O notário;
- Quem, mesmo provisória ou temporariamente, mediante remuneração ou a título gratuito, voluntária ou obrigatoriamente, desempenhar ou participar no desempenho de função pública

For the purposes of applying criminal law, Article 386 of the Penal Code provides for an interpretative rule on the concept of official, according to which the term “civil servant” covers the following:

- Civil servants and military personnel;
- Anyone who holds a public office by virtue of a special contractual relationship;
- Anyone who, even provisionally or temporarily, in return for payment or free of charge, voluntarily or compulsorily, has been called upon to perform or participate in the performance of an activity included in the administrative or jurisdictional public function;
- Judges of the Constitutional Court, judges of the Court of Auditors, judicial magistrates, magistrates of the Public Prosecutor's Office, the Attorney General of the Republic, the Ombudsman, members of the Superior Council of the Judiciary, members of the Superior Council of Administrative and Tax Courts and members of the Superior Council of the Public Prosecutor's Office;
- Arbitrators, jurors, experts, technicians who assist the court in judicial inspections, translators, interpreters and mediators;
- Notaries;
- Anyone who, even provisionally or temporarily, in return for remuneration or free of charge, voluntarily or compulsorily, performs or participates in the performance of a public administrative function or

<p>administrativa ou exercer funções de autoridade em pessoa coletiva de utilidade pública, incluindo as instituições particulares de solidariedade social;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quem desempenhe ou participe no desempenho de funções públicas em associação pública; • Os membros de órgão de gestão ou administração ou órgão fiscal e os trabalhadores de empresas públicas, nacionalizadas, de capitais públicos ou com participação maioritária de capital público e ainda de empresas concessionárias de serviços públicos; • Os titulares de órgão de gestão ou administração designados pelo Estado ou por outro ente público, no caso de empresas com participação igual ou minoritária de capitais públicos; • Os magistrados, funcionários, agentes e equiparados de organizações de direito internacional público, independentemente da nacionalidade e residência; • Os funcionários nacionais de outros Estados; • Todos os que exerçam funções idênticas às descritas no n.º 1 no âmbito de qualquer organização internacional de direito público de que Portugal seja membro; • Os magistrados e funcionários de tribunais internacionais, desde que Portugal tenha declarado aceitar a competência desses tribunais; 	<p>exercises authority functions in a legal entity of public utility, including private social solidarity institutions;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anyone who performs or participates in the performance of public functions in a public association; • Members of the management or administrative body or supervisory body and employees of public companies, nationalized companies, companies with public capital or with a majority share of public capital, and also companies that are providing public services; • Holders of a management or administrative body appointed by the State or by another public entity, in the case of companies with equal or minority share of public capital; • Magistrates, employees, agents and similar persons of organizations under public international law, regardless of nationality and residence; • National employees of other countries or states; • All those who perform functions identical to those described in the first bullet point above within the scope of any international organization under public law of which Portugal is a member; • Magistrates and officials of international courts, provided that Portugal has declared that it accepts the jurisdiction of these courts;
---	---

- Todos os que exerçam funções no âmbito de procedimentos de resolução extrajudicial de conflitos, independentemente da nacionalidade e residência; e
- Os jurados e árbitros nacionais de outros Estados.

B. Crimes previstos na Lei n.º 34/87, de 16 de julho (crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos)

<u>TIPO LEGAL</u>	<u>CONDUTA</u>	<u>ENQUADRAMENT O NORMATIVO</u>
<u>Corrupção</u>	Quando o titular de cargo político, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, como contrapartida para a tomada de uma decisão contrária aos deveres do	Artigo 17.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho

- All those who perform functions within the scope of extrajudicial dispute resolution procedures, regardless of nationality and residence; and
- Jurors and arbitrators who are nationals of other countries or states.

B. Crimes under Law No. 34/87, of July 16 (crimes of responsibility of political office holders)

<u>TYPE OF OFFENCE</u>	<u>CONDUCT</u>	<u>LEGAL FRAMEWOK</u>
<u>Corruption</u>	When the holder of a political office, by themselves or through an intermediary, with their consent or ratification, requests or accepts, for themselves or for a third party, a financial or non-financial advantage, which is not due to them, as consideration for making a decision contrary to the duties of the office, within	Article 17 of Law No. 34/87, of July 16

	cargo, no âmbito das suas funções.				the scope of their functions.		
<u>Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</u>	Quando o titular de cargo político, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.	Artigo 16.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho		<u>Undue receipt or offer of advantage</u>	When the holder of a political office, in the exercise of their duties or because of them, by themselves or through an intermediary, with their consent or ratification, requests or accepts, for themselves or for a third party, a financial or non-financial advantage, which is not due to them.	Article 16 of Law No. 34/87, of July 16	
<u>Peculato</u>	Quando o titular de cargo político, no exercício das suas funções, ilegitimamente se apropriar em proveito próprio ou de outra	Artigo 20.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho		<u>Embezzlement</u>	When the holder of a political office, in the exercise of their duties, illegitimately appropriates for their own benefit or that of another person,	Article 20 of Law No. 34/87, of July 16	

	<p>pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.</p>				<p>money or any movable property, public or private, that has been entrusted to them and that is in their possession or is accessible to them by reason of their duties.</p>		
<p><u>Peculato de uso</u></p>	<p>Quando o titular de cargo político usar ou permitir que outra pessoa faça uso, de coisa imóvel, veículo, ou outra coisa móvel ou animal de valor apreciável, público ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.</p>	<p>Artigo 21.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho</p>		<p><u>Embezzlement by use</u></p>	<p>When the holder of a political office uses or allows another person to use, immovable property, vehicle, or other movable property or animal of appreciable value, public or private, that has been entrusted to them and that is in their possession or is accessible to them by reason of their duties.</p>	<p>Article 21 of Law No. 34/87, of July 16</p>	

<p><u>Peculato por erro de outro</u></p>	<p>Quando o titular de cargo político, no exercício das suas funções, mas aproveitando-se do erro circunstancial de outrem, receber para si ou para terceiro taxas, emolumentos ou outras importâncias não devidas ou de valor superior ao devido.</p>	<p>Artigo 22.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho</p>		<p><u>Embezzlement by error of another</u></p>	<p>When the holder of a political office, in the exercise of their duties, but taking advantage of the circumstantial error of another, receives for themselves or for a third party fees, emoluments or other amounts not due or of a value greater than what is due.</p>	<p>Article 22 of Law No. 34/87, of July 16</p>	
<p><u>Participação económica em negócio</u></p>	<p>Quando o titular de cargo político que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão das suas funções, administrar,</p>	<p>Artigo 23.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho</p>		<p><u>Economic participation in business</u></p>	<p>When the holder of a political office who, with the intention of obtaining, for themselves or for a third party, illicit economic participation, harms in a legal transaction the patrimonial interests that, in whole or in part, they</p>	<p>Article 23 of Law No. 34/87, of July 16</p>	

	<p>fiscalizar, defender ou realizar, bem como quando o titular de cargo político receba vantagem patrimonial por celebração de ato relativo a interesses sobre os quais, por força do seu cargo, tenha nesse momento os poderes de disposição, administração ou fiscalização, ainda que não os lese.</p>				<p>are responsible for, by reason of their functions, administering, supervising, defending or carrying out, as well as when the holder of a political office receives a financial advantage for the execution of an act relating to interests over which, by virtue of their office, they have at that moment the powers of disposition, administration or supervision, even if they do not harm them.</p>		
--	--	--	--	--	---	--	--

<p><u>Abuso de poder</u></p>	<p>Quando o titular de cargo político abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.</p>	<p>Artigo 26.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho</p>		<p><u>Abuse of power</u></p>	<p>When the holder of a political office abuses powers or violates duties inherent to their functions, with the intention of obtaining, for themselves or for a third party, an illegitimate benefit or causing harm to another person.</p>	<p>Article 26 of Law No. 34/87, of July 16</p>	
<p><u>Prevaricação</u></p>	<p>Quando o titular de cargo político, no exercício das suas funções, intervier</p>	<p>Artigo 11.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho</p>		<p><u>Prevarication</u></p>	<p>When the holder of a political office, in the exercise of their duties, intervenes in a process in</p>	<p>Article 11 of Law No. 34/87, of July 16</p>	

	num processo em que tome decisões ilícitas com intenção de prejudicar ou beneficiar alguém.				which they make unlawful decisions with the intention of harming or benefiting someone.		
<u>Violação de segredo</u>	Quando o titular de cargo político revele segredo de que tenha tido conhecimento ou lhe tenha sido confiado em virtude das suas funções, com a intenção de obter um benefício indevido para si ou terceiro ou de causar prejuízo a um interesse público ou de terceiro.	Artigo 27.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho		<u>Breach of secrecy</u>	When the holder of a political office reveals a secret that they have become aware of or has been entrusted to them by virtue of their duties, with the intention of obtaining an undue benefit for themselves or a third party or to cause harm to a public interest or that of a third party.	Article 27 of Law No. 34/87, of July 16	
<p>Para efeitos de aplicação da lei penal, o art. 3.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, especifica que se consideram cargos políticos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O de Presidente da República; • O de Presidente da Assembleia da República; 			<p>For the purposes of applying Law No. 34/87, of July 16, art. 3 specifies that the following are considered as holding political office:</p> <ul style="list-style-type: none"> • President of the Republic; • President of the Assembly; 				

- O de deputado à Assembleia da República;
- O de membro do Governo;
- O de deputado ao Parlamento Europeu;
- Representante da República nas regiões autónomas;
- O de membro de órgão de governo próprio de região autónoma;
- O de membro de órgão representativo de autarquia local; e
- Os titulares de cargos políticos de organizações de direito internacional público, bem como os titulares de cargos políticos de outros Estados, independentemente da nacionalidade e residência, quando a infração tiver sido cometida, no todo ou em parte, em território português.

C. Crimes previstos na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (regime penal da corrupção no comércio internacional e no setor privado)

<u>TIPO LEGAL</u>	<u>CONDUTA</u>	<u>ENQUADRAMENTO NORMATIVO</u>
<u>Corrupção com prejuízo do comércio internacional</u>	Prática de um qualquer ato ou sua omissão, diretamente ou indiretamente, no sentido de dar ou	Artigo 7.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril

- Member of Parliament;
- Member of the Government;
- Member of the European Parliament;
- Representative of the Republic in the autonomous regions;
- Member of the self-governing body of an autonomous region;
- Member of a representative body of a local authority; and
- Holders of political positions in organizations governed by public international law, as well as holders of political positions in other countries or states, regardless of nationality and residence, when the offense was committed, in whole or in part, in Portuguese territory.

C. Crimes under Law No. 20/2008, of April 21 (criminal regime of corruption in international trade and the private sector)

<u>TYPE OF OFFENCE</u>	<u>CONDUCT</u>	<u>LEGAL FRAMEWORK</u>
<u>Corruption prejudicial to international trade</u>	Practice of any act or omission, directly or indirectly, in the sense of giving or promising to an official, national, foreign	Article 7 of Law No. 20/2008, of April 21

	<p>prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, uma vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, tendo em vista a obtenção ou conservação de negócio, contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional.</p>				<p>or of an international organization, or to a holder of political office, national or foreign, or to a third party with knowledge of those, an undue financial or non-financial advantage, with a view to obtaining or retaining a business, contract or other undue advantage in international trade.</p>		
<p><u>Corrupção no setor privado</u></p>	<p>Prática de um qualquer ato ou sua omissão, diretamente ou indiretamente, no</p>	<p>Artigo 8.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril</p>			<p><u>Corruption in the private sector</u></p>	<p>Practice of any act or omission, directly or indirectly, in the sense of requesting or accepting,</p>	<p>Article 8 of Law No. 20/2008, of April 21</p>

	sentido de solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, em troca de qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.			for themselves or for a third party, an undue advantage or promise of undue financial or non-financial advantage, in exchange for any act or omission that constitutes a violation of their functional duties.	
--	--	--	--	--	--

D. Crimes previstos no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro (infrações antieconómicas e contra a saúde pública)

D. Crimes under Decree-Law No. 28/84, of January 20 (anti-economic offenses and against public health)

<u>TIPO LEGAL</u>	<u>CONDUTA</u>	<u>ENQUADRAMENTO NORMATIVO</u>
<u>Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</u>	Quando o funcionário forneça às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou	Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro

<u>TYPE OF OFFENCE</u>	<u>CONDUCT</u>	<u>LEGAL FRAMEWORK</u>
<u>Fraud in obtaining a subsidy or grant</u>	When the official provides to the competent authorities or entities: inaccurate or incomplete information about themselves or third	Article 36 of Decree-Law No. 28/84, of January 20

	<p>terceiros e relativas a factos importantes para a concessão de subsídio ou subvenção; omitir informações sobre factos importantes; utilizar documento justificativo obtido através de informações inexatas ou incompletas; de modo a vir a obter um subsídio ou subvenção.</p>				<p>parties relating to facts important for the granting of a subsidy or grant; omit information about important facts; or use a supporting document obtained through inaccurate or incomplete information, in order to obtain a subsidy or grant.</p>		
<p><u>Fraude na obtenção de crédito</u></p>	<p>Quando o funcionário apresente proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de crédito, contendo:</p> <p>a) Informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo</p>	<p>Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro</p>			<p>When the official submits a proposal for the granting, maintenance or modification of credit conditions, containing:</p> <p>a) Inaccurate or incomplete written information intended to</p>	<p>Article 36 of Decree-Law No. 28/84, of January 20</p>	

	<p>ou importantes para a decisão sobre o pedido de crédito;</p> <p>b) Documentação, relativa à situação económica, inexata ou incompleta, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;</p> <p>c) A ocultação de deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre este.</p>				<p>accredit them or important for the decision on the credit application;</p> <p>b) Inaccurate of incomplete documentation relating to the economic situation, namely balance sheets and profit and loss accounts.</p> <p>c) The concealment of deteriorations in the economic situation which have occurred in the meantime in relation to the situation described at the time of the credit application and which are important for the decision on the credit.</p>		
--	---	--	--	--	---	--	--

<p style="text-align: center;"><u>Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado</u></p>	<p>Quando o funcionário utilize prestações obtidas a título de subvenção ou subsídio, prestação obtida a título de crédito bonificado, para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro</p>	<p style="text-align: center;"><u>Misappropriation of subsidy, grant or subsidised credit</u></p>	<p>When the employee uses benefits obtained as a subsidy or grant, or benefits obtained as a subsidized credit, for purposes other than those for which they are legally intended.</p>	<p style="text-align: center;">Article 37 of the Decree-Law No. 28/84 of 20 January</p>
<p>E. <u>Infrações disciplinares para o setor privado previstas no Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).</u></p> <p>Constituem deveres do trabalhador, sendo o seu incumprimento passível de desencadear a responsabilidade disciplinar nos termos do art. 328.º do Código do Trabalho, as seguintes condutas previstas no art. 128.º, n.º 1, do Código do Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar e tratar o empregador, os superiores hierárquicos, os companheiros de trabalho e as pessoas que se relacionem com a empresa, com urbanidade e probidade; • Comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade; 			<p>E. <u>Disciplinary infractions for the private sector provided for in the Labour Code (Law No. 7/2009, of 12 February).</u></p> <p>They constitute duties of the worker, and failure to comply with them may trigger disciplinary liability under the terms of art. 328 of the CLT, the following conducts provided for in art. 128, § 1, of the CLT:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respect and treat the employer, superiors, work colleagues and people who have relationships with the company with politeness and probity; • Attend work regularly and punctually; 		

- Realizar o trabalho com zelo e diligência;
- Participar de modo diligente em ações de formação profissional que lhe sejam proporcionadas pelo empregador;
- Cumprir as ordens e instruções do empregador respeitantes a execução ou disciplina do trabalho, bem como a segurança e saúde no trabalho, que não sejam contrárias aos seus direitos ou garantias;
- Guardar lealdade ao empregador, nomeadamente não negociando por conta própria ou alheia em concorrência com ele, nem divulgando informações referentes à sua organização, métodos de produção ou negócios;
- Velar pela conservação e boa utilização de bens relacionados com o trabalho que lhe forem confiados pelo empregador;
- Promover ou executar os atos tendentes à melhoria da produtividade da empresa;
- Cooperar para a melhoria da segurança e saúde no trabalho, nomeadamente por intermédio dos representantes dos trabalhadores eleitos para esse fim;
- Cumprir as prescrições sobre segurança e saúde no trabalho que decorram de lei ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Nos termos do disposto no art. 128.º, n.º 2, do Código do Trabalho, o dever de obediência respeita tanto a ordens ou instruções do empregador como de

- Carry out the work with zeal and diligence;
- Diligently participate in professional training activities provided by the employer;
- Comply with the employer's orders and instructions regarding the execution or discipline of work, as well as health and safety at work, which are not contrary to their rights or guarantees;
- Maintain loyalty to the employer, in particular by not negotiating on one's own behalf or on behalf of others in competition with the employer, nor by disclosing information relating to the employer's organization, production methods or business;
- Ensure the conservation and proper use of work-related assets entrusted to you by your employer;
- Promote or execute actions aimed at improving the company's productivity;
- Cooperate to improve safety and health at work, especially through workers' representatives elected for this purpose;
- Comply with occupational health and safety requirements arising from law or collective labor regulation instruments.

Under the terms of the provisions of art. 128, § 2, of the Labour Code, the duty of obedience respects both orders or instructions from the employer and from

superior hierárquico do trabalhador, dentro dos poderes que por aquele lhe forem atribuídos.

VI – IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO

Tendo presentes os objetivos e o âmbito de aplicação do Plano, bem como a missão da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL e as diferentes atividades realizadas pelos seus Colaboradores, importa compreender o grau de risco e a probabilidade de ocorrência de um evento futuro de corrupção ou infração conexa, tendo em vista a sua prevenção e mitigação.

Conforme resulta do ponto 3 do Aviso n.º 5882/2009, de 19 de março, do Conselho de Prevenção da Corrupção, o risco consiste no “(...) facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexa”. O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências. A GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL tem presente que o simples facto de existir atividade abre a possibilidade de ocorrência de eventos ou geração de situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou ameaças à prossecução da atividade (lado negativo), constituindo, por isso, riscos.

the employee's hierarchical superior, within the powers attributed to him by the former.

VI – RISK IDENTIFICATION, ANALYSIS AND ASSESSMENT

Bearing in mind the objectives and scope of the Plan, as well as the mission of GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL and the different activities carried out by its employees, it is important to understand the degree of risk and the likelihood of a future event of corruption or related offence occurring, with a view to preventing and mitigating it.

According to point 3 of Notice no. 5882/2009, of 19 March, of the Corruption Prevention Board, risk consists of (...) a fact, event, situation or circumstance likely to generate corruption or a related offence. Risk can be defined as the combination of the probability of an event and its impact. GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL is aware that the mere fact of being in business opens the possibility of events occurring or situations being generated with consequences that constitute opportunities for gaining advantages (positive side) or threats to the pursuit of the business (negative side) and therefore constitute risks.

Na identificação, avaliação e classificação dos concretos riscos de corrupção e infrações conexas a que a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL se poderá encontrar exposta, foi adotada a seguinte metodologia:

- a) Identificação dos riscos;
- b) Avaliação dos riscos:
 - Identificação dos controlos para a mitigação dos riscos;
 - Identificação dos responsáveis pela monitorização dos controlos.
- c) Definição do plano de ação para acompanhamento dos riscos e respetivas medidas de mitigação.

A. Da identificação dos riscos

A identificação dos riscos tem como objetivo identificar a exposição de uma organização ao elemento de incerteza. Esta identificação exige um conhecimento profundo da estrutura da organização, do mercado no qual esta desenvolve a sua atividade, do ambiente jurídico, social, político e cultural onde está inserida, assim como o desenvolvimento de uma sólida interpretação das suas estratégias e objetivos operacionais, incluindo os

In identifying, assessing and classifying the specific risks of corruption and related offences to which GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL may be exposed, the following methodology was adopted:

- a) Risk identification
- b) Risk analysis
 - Determining the nature of the risk, a probability rating that the threat materializes and an impact rating of the impact of the risk
- c) Risk evaluation
 - Determining how to respond to a risk, which may include carrying out an activity so that the risk will not exist, performing some form of control to reduce the probability of the event occurring and/or planning to reduce the impact of the event should it occur
- d) Risk treatment
 - Implementing the actions identified through the risk evaluation

A. Risk Identification

Risk identification is the process of finding, recognising and recording risks. The purpose of risk identification is to identify what might happen or what situations might exist that might affect the achievement of GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL's business objectives. This identification requires in-depth knowledge of the organization's structure, the market in which it operates, the legal, social, political and cultural environment in which it operates, as well as the development of a solid interpretation of its strategies and operational

fatores fundamentais para o seu êxito e as ameaças e oportunidades relativas à obtenção dos referidos objetivos.

A identificação dos riscos deve ser abordada de forma metódica, de modo a garantir que todas as atividades significativas dentro da organização foram identificadas e todos os riscos delas decorrentes definidos. Toda a volatilidade associada relativa a estas atividades deve ser identificada e classificada por categorias.

B. Da avaliação dos riscos

Na avaliação de risco é analisada a probabilidade de ocorrência de cada uma das potenciais situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, e do seu possível impacto (financeiro e reputacional).

A determinação da probabilidade de ocorrência de situações de exposição ao risco é realizada através de uma abordagem qualitativa, atendendo essencialmente aos seguintes fatores:

- Complexidade, criticidade e frequência das atividades realizadas;

objectives, including the key factors for their success and the threats and opportunities related to achieving these objectives.

Risk identification must be approached methodically to ensure that all significant activities within the organization have been identified and all the risks arising from them defined. All associated volatility relating to these activities must be identified and categorized.

B. Risk Analysis

Risk analysis is the process of developing an understanding of a risk. It provides an input to risk evaluation and to decisions about whether risks need to be treated and about the most appropriate treatment methods. The risk analysis process involves determining the nature of the risk, a probability rating that the threat materializes and an impact rating of the impact of the risk on GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL.

The probability of risk exposure situations occurring is determined using a qualitative approach, essentially considering the following factors:

- Complexity, criticality and frequency of the activities carried out;

- Grau de automatização e tipificação da atividade;
- Existência de uma atividade de controlo e à possibilidade e custo de correção de erros identificados;
- Segregação de funções;
- Perfil dos colaboradores (experiência, conhecimento da atividade, formação, motivação, adequação à função, etc.);
- Número de colaboradores com acesso a informação confidencial / reservada;
- Adequação da dimensão da equipa;
- Concentração de conhecimentos / tarefas em colaboradores específicos;
- Existência de atividades com recurso a terceiros;
- Fiabilidade e robustez da informação existente em servidores e outros modos de arquivo, e dos respetivos sistemas de suporte.

- Degree of automation and typification of the activity;
- Existence of a control activity and the possibility and cost of correcting identified errors;
- Segregation of duties;
- Profile of employees (experience, knowledge of the activity, training, motivation, suitability for the job, etc.);
- Number of employees with access to confidential / reserved information;
- Adequacy of team size;
- Concentration of knowledge / tasks in specific employees;
- Existence of activities using third parties; and
- Reliability and robustness of existing information stored on servers and otherwise archived, and the respective support systems.

A probabilidade de ocorrência do ato que consubstancie a prática de um crime de corrupção ou de infração conexa é classificada de acordo com os seguintes critérios:

The likelihood of the act constituting the commission of a corruption offence or related offence is classified according to the following criteria:

	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrência	1	2	3
	A prevenção do risco decorre	A prevenção	A prevenção adequada do

	Low	Medium	High
Likelihood of occurrence	1	2	3
	Risk prevention stems adequately		Adequate risk prevention

	<p>adequadamente das medidas preventivas / corretivas adotadas anteriormente.</p>	<p>adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam.</p>	<p>risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existam.</p>		<p>from the preventive/corrective measures adopted previously.</p>	<p>Adequate risk prevention may require and justify additional preventive measures to those already in place.</p>	<p>requires additional corrective measures to those already in place.</p>
--	---	---	--	--	--	---	---

A avaliação do impacto, no plano financeiro e reputacional, da ocorrência de um acontecimento que exponha a referida entidade a atos de corrupção ou infrações conexas é realizada com fundamento nos seguintes fatores:

- A existência de entraves nas oportunidades de novos negócios e de expansão;
- O número de eventuais incumprimentos relativamente ao mesmo risco;
- O histórico das sanções conferidas ao mesmo risco.

O impacto previsível, na organização, da ocorrência do risco de prática de um ato de corrupção ou infração conexa é classificado de acordo com os seguintes critérios:

The assessment of the financial, and reputational impact of the occurrence of an event that exposes the entity to acts of corruption or related offences is based on the following factors:

- The existence of obstacles to existing operations, new business and/or expansion opportunities;
- The number of possible defaults in relation to the same risk; and
- The history of sanctions for the same risk.

The foreseeable impact on the organization of the occurrence of the risk of committing an act of corruption or related offence is classified according to the following criteria:

Impacto	Baixo	Médio	Alto	Impact	Low	Medium	High
	1	2	3		1	2	3
	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento.</p> <p>Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da entidade ou organização.</p>	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados.</p> <p>Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da entidade ou</p>	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediação.</p> <p>Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da entidade ou organização, e</p>		<p>The occurrence of a risk can result in a reduction in the efficiency of the procedure or the function it is associated with, requiring a review of the procedure itself.</p> <p>This is an internal impact, with implications at the procedural level of the entity or organization.</p>	<p>The occurrence of a risk can result in a reduction in the efficiency and effectiveness of the procedure or function to which it is associated, requiring a review of the procedure and the corresponding objectives associated with it.</p> <p>This is an internal impact, with procedural and productive implications da</p>	<p>The occurrence of the risk can result in a reduction in the efficiency and effectiveness of the procedure or function to which it is associated and can be the subject of media coverage.</p> <p>This is an impact with internal procedural and production implications for the entity or organization, and with external</p>

		organização.	com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade.			entity or organization.	implications, media coverage of the event, with reputational impacts on its credibility.
<p>Salienta-se ainda que a determinação da probabilidade de ocorrência de situações de exposição ao risco se baseou diretamente nas informações recolhidas e nas conclusões alcançadas quanto à análise das medidas implementadas de acordo com as políticas internas em vigor.</p> <p>Seguidamente, relacionando o potencial impacto dos riscos do negócio e a probabilidade de materialização desses mesmos riscos, o nível de risco designar-se-á de acordo com a seguinte escala:</p> <p>1 – Risco baixo; 2 – Risco médio; e 3 – Risco alto.</p>				<p>It should also be noted that the determination of the likelihood of risk exposure situations occurring was based directly on the information gathered and the conclusions reached when analyzing the measures implemented in accordance with the internal policies in force.</p> <p>Next, by looking at the potential impact of business risks and the likelihood of these risks materializing, the overall level of risk for each risk exposure situation will be designated according to the following scale:</p> <p>1 – Low risk; 2 – Medium risk; and 3 – High risk</p>			

Uma vez identificadas as áreas de atividade e os riscos de corrupção e infrações conexas, foi necessário proceder à classificação dos riscos. Para o efeito, procedeu-se a uma classificação de acordo com a Norma da Gestão de Riscos da *Federation of European Risk Management Associations*.

Da correlação da classificação atribuída a cada risco, tendo por base os mencionados indicadores (grau de ocorrência e impacto), foi alcançado o nível de risco, que pode ser baixo (1), médio (2) ou alto (3). O cálculo do risco foi realizado através da seguinte fórmula: **Risco** = Probabilidade de ocorrência x Impacto.

MATRIZ DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO				
		Probabilidade de ocorrência		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Impacto	Baixo (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	Médio (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	Alto (2)	Moderado	Elevado	Máximo

Once the areas of activity and the risks of corruption and related offences had been identified, the risks had to be categorized as low, medium or high. To this end, the risks were categorized in accordance with the Risk Management Standard of the European Commission Federation of European Risk Management Associations.

From the correlation of the classification attributed to each risk, based on the indicators (degree of occurrence and impact), the risk level was reached, which can be low (1), medium (2) or high (3). The risk was calculated using the following formula: **Risk** = Likelihood of occurrence x Impact.

RISK LEVEL MEASUREMENT MATRIX				
		Likelihood of occurrence		
		Low (1)	Medium (2)	High (3)
Impact	Low (1)	Minimum	Low	Moderate
	Medium (2)	Low	Moderate	Elevated
	High (2)	Moderate	Elevated	Maximum

C. Da definição do plano de ação para acompanhamento dos riscos e respetivas medidas de mitigação

Uma vez definidas as situações de risco a que as sociedades se encontram expostas e o respetivo nível de risco, são definidas as medidas preventivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação no seio da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, por forma a garantir a devida mitigação dos identificados riscos.

Com o objetivo de garantir a atualidade, solidez e continuidade do robustecimento do sistema de controlo interno da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL sobre a prevenção do fenómeno da corrupção e infrações conexas, se verificada a necessidade, é proposta a adoção de medidas corretivas adequadas à mitigação de riscos.

A GKN AUTOMOTIVE adota, no seio do seu sistema de controlo interno, medidas preventivas para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas. Para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e o seu impacto, a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL tem vigentes vários normativos e políticas internas claras e implementadas, tendentes a inibir e desencorajar os seus Colaboradores e demais stakeholders a incorrer em práticas e fenómenos corruptivos, em linha com aqueles que têm sido, desde a sua fundação, os valores que pautam a sua atividade.

C. Defining the action plan for monitoring risks and the respective mitigation measures

Once the risk situations to which the companies are exposed and their respective level of risk have been defined, preventive measures are taken to reduce the probability of occurrence and the foreseeable impact of each situation within GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, to ensure that the risks identified are properly mitigated.

To ensure that GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL's internal control system is up-to-date, solid and continues to be robust in terms of preventing corruption and related offences, if the need arises, the adoption of appropriate corrective measures to mitigate risks is proposed.

Within its internal control system, GKN AUTOMOTIVE adopts preventive measures to mitigate the risks of corruption and related offences. To reduce their likelihood of occurrence and their impact, GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL has a number of clear internal regulations and policies in place, aimed at inhibiting and discouraging its employees and other stakeholders from engaging in corrupt practices and phenomena, in line with the values that have guided its activity since its foundation.

VII – MATRIZ DE RISCOS E CONTROLOS

A Matriz de Riscos e Controlos compila o conjunto de riscos que podem expor a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL a atos de corrupção e infrações conexas, considerando a organização da sociedade e a atividade por si prosseguida.

São ainda identificados os respetivos controlos de mitigação, as políticas de prevenção implementadas, bem como as medidas de mitigação existentes e eventuais medidas corretivas a implementar.

Em anexo ao presente Plano encontra-se a matriz de risco e as medidas preventivas estabelecidas de acordo com a metodologia acima descrita.

VIII – MONITORIZAÇÃO

A execução do Plano está sujeita a controlo, o qual será efetuado nos seguintes termos:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e

VII – RISK MATRIX AND CONTROLS

The Risks and Controls Matrix compiles the set of risks that could expose GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL to acts of corruption and related infractions, considering the organization of the company and the activity it pursues.

The respective mitigation controls are also identified, as are the prevention policies implemented, as well as the existing mitigation measures and any corrective measures to be implemented.

Attached to this Plan is the risk matrix and the preventive and other measures established in accordance with the methodology described above.

VIII – MONITORING

Implementation of the Plan is subject to monitoring, which will be carried out as follows:

- Draw up, in October, a mid-term assessment report of the situations identified as high risk;
- Draw up, in April of the following year, the annual evaluation report, containing in particular the quantification of the degree of

corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Os relatórios de avaliação são reportados à Gerência e pela mesma analisados.

Sem prejuízo do acima disposto, incumbe ainda aos responsáveis de cada departamento, especificados sob o capítulo IV supra, a verificação e acompanhamento da implementação das medidas preventivas e corretivas aí aplicadas, e a comunicação ao Responsável pelo Cumprimento Normativo de quaisquer riscos ou irregularidades detetados.

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL procederá à revisão do Plano a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

IX – DIVULGAÇÃO

A GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL assegura a disponibilização do Plano e dos respetivos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual a todos os seus Colaboradores, através da sua intranet, no prazo de 10 (dez) dias contados desde a implementação do Plano e respetivas revisões, em cumprimento do estabelecido no artigo 6.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

implementation of the preventive and corrective measures identified, as well as the forecast of their full implementation.

The evaluation reports are reported to and analyzed by management.

Without prejudice to the above, it is also the responsibility of those in charge of each department to check and monitor the implementation of the preventive and corrective measures applied therein, and to report any risks or irregularities detected to the Regulatory Compliance Officer.

In compliance with the provisions of article 6, no. 5 of Decree-Law no. 109-E/2021, of 9 December, GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL will review the Plan every three years or whenever there is a change that justifies the revision of any of its elements.

IX – DISCLOSURE

GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL ensures that the Plan and the respective interim assessment and annual assessment reports are made available to all its employees via its intranet within 10 (ten) days of the implementation of the Plan and its respective revisions, in compliance with the provisions of article 6, no. 6 of Decree-Law no. 109-E/2021, of 9 December.

VERSÃO EM PORTUGUÊS:

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS

<u>Processo / Departamento</u>	<u>Risco</u>	<u>Avaliação do risco</u>			<u>Medidas preventivas e corretivas</u>
		<u>Probabilidade</u>	<u>Impacto</u>	<u>Risco Inerente</u>	
Desenvolvimento do negócio/Procurement/ Finance/Commercial	Pagamentos inadequados através de intermediários para obter / manter um contrato / mercado	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção; - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios; - Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e a equipa que procede aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					<p>nesse âmbito.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.
Desenvolvimento do negócio/Procurement/Finance/Commercial	Pagamentos inadequados através de subcontratados e cocontratantes para obter / manter um contrato / mercado	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção; - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras: - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e a equipa que procede aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					realização de ações de sensibilização para os colaboradores.
Desenvolvimento do negócio/Procurement/ Finance/Commercial	Presentes ou pagamentos inapropriados para obter / manter um contrato / mercado	Média	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - A atribuição de ofertas ou convites a partir de determinado limite de valor está sujeita a um processo de aprovação prévia. - Todas as despesas de colaboradores estão sujeitas a limites e aprovações.
Desenvolvimento do negócio/Procurement/ Finance/Commercial	Conflito de interesse e/ou tráfico de influência no contexto de um concurso (cliente privado)	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar todas as situações de conflito real ou potencial e obter aprovação de acordo com a Política de Conflito de Interesses instruída; - Cumprir a legislação existente em matéria de negociação de ações - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - A atribuição de ofertas ou convites a partir de determinado limite de valor está sujeita a um processo de aprovação prévia. Essa aprovação, dependendo do valor, pode ser dada pelo gestor direto

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					do funcionário, pelo Executivo Devidamente Autorizado («DAE»), existente em cada unidade ou local, ou pelo Diretor Jurídico. - Realização de ações de formação em matéria de conflito de interesses e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.
Desenvolvimento do negócio/Procurement/Finance/Commercial	Conflito de interesse e/ou tráfico de influência no contexto de um concurso (cliente público)	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar todas as situações de conflito real ou potencial e obter aprovação de acordo com a Política de Conflito de Interesses instruída; - Cumprir a legislação existente em matéria de negociação de ações - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - A atribuição de ofertas ou convites a partir de determinado limite de valor está sujeita a um processo de aprovação prévia. Essa aprovação, dependendo do valor, pode ser dada pelo gestor direto do funcionário, pelo Executivo Devidamente Autorizado («DAE»), existente em cada unidade ou local, ou pelo Diretor Jurídico. - Realização de ações de formação em matéria de conflito de interesses e realização de ações de sensibilização para os

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					colaboradores.
Desenvolvimento do negócio/Procurement/ Finance/Commercial	Faturar venda de bens / prestação de serviços fictícios ou faturar a cliente acima / abaixo do estabelecido em troca de uma vantagem indevida	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras; - Registo de todas as transações comerciais e de negócios de modo adequado e preciso de acordo com as políticas internas instituídas; - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e a equipa que procede aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
Desenvolvimento do negócio/Procurement/Finance/Commercial	Subsídios ilícitos, patrocínios e doações para obter um contrato / mercado	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> - Qualquer terceiro, que não cliente, com quem se pretenda estabelecer uma relação de negócio com uma entidade da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL, incluindo as que consistam em atribuição de subsídios, patrocínios ou doações, é sujeito a um processo de avaliação da relação de negócios através da utilização de ferramentas próprias que incluem árvores de decisão em termos de avaliação de risco, de aprovação e de avaliação de questões de independência (Procedimentos de Devida Diligência de Clientes, Fornecedores ou outras Contrapartes). - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - A atribuição de ofertas ou convites a partir de determinado limite de valor está sujeita a um processo de aprovação prévia. Essa aprovação, dependendo do valor, pode ser dada pelo gestor direto do funcionário, pelo Executivo Devidamente Autorizado («DAE»), existente em cada unidade ou local, ou pelo Diretor Jurídico. - Existência de uma Política de Conflito de Interesses que inclui a análise de conflito de interesses face a cliente; - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					conflito de interesses, e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.
Finance/Commercial	Pagamento de serviço fictício ou favoritismo a um fornecedor em troca da uma vantagem indevida	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Registo de todas as transações comerciais e de negócios de modo adequado e preciso de acordo com as políticas internas instituídas; - Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e a equipa que procede aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. <p>Os fornecedores ou potenciais fornecedores com quem se</p>

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					<p>pretenda estabelecer uma relação de negócio com uma unidade da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL serão sujeitos a um processo de avaliação da relação de negócios através da utilização de ferramentas próprias que incluem árvores de decisão em termos de avaliação de risco, de aprovação e de avaliação de questões de independência (Procedimentos de Devida Diligência de Cientes, Fornecedores ou outras Contrapartes).</p> <p>Estas ferramentas deverão incluir a revisão e análise em termos de anticorrupção.</p> <p>Realização de ações de formação em matéria de corrupção, e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.</p>
Pagamentos/Finance / Commercial	Pagamentos a um agente público (ou similar) para obter tratamento preferencial	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras: - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e a equipa que procede aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					<p>própria despesa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. <p>Realização de ações de formação em matéria de corrupção, e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.</p>
Pagamentos / Finance / Commercial	Pagamentos de facilitação	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras: - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e a equipa que procede aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					<p>nos orçamentos após a sua aceitação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. - Realização de ações de formação em matéria de corrupção, e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.
Pagamentos / Finance / Commercial	Pagamentos indevidos ocultando o beneficiário efetivo	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras: - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e a equipa que procede aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento,

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					<p>após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito.</p> <p>A ferramenta que avalia as relações de negócio deve obrigar à identificação dos beneficiários efetivos.</p> <p>Os fornecedores com quem se pretenda estabelecer uma relação de negócio serão sujeitos a um processo de Know Your Supplier que inclua a avaliação do risco do fornecedor em termos de anticorrupção.</p>
Human Resources	Favoritismo na contratação em troca de uma vantagem indevida	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta cujo cumprimento é obrigatório; - Existência de uma Política de Anti Suborno e Corrupção - Existência de uma Política de Donativos e Patrocínios - A atribuição de ofertas ou convites a partir de determinado limite de valor está sujeita a um processo de aprovação prévia. Essa aprovação, dependendo do valor, pode ser dada pelo gestor direto do funcionário, pelo Executivo Devidamente Autorizado («DAE»), existente em cada unidade ou local, ou pelo Diretor Jurídico. <p>Conjunto de mecanismos de controlo associados ao processo de recrutamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação prévia da necessidade de recrutamento pelo <i>People Manager</i> e aprovação multinível do perfil do candidato e das

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					<p>condições da oferta de emprego, através de um sistema específico;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise e verificação dos resultados, revisão de antecedentes dos candidatos; - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.
<p>Sistemas de Informação e Acesso a Privilégios e Dados <i>/Information Technology</i></p>	<p>Acesso indevido a informação classificada como confidencial e a dados pessoais e sensíveis</p>	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. - Existência de uma Política de Segurança da Informação - Existência de uma Política de Proteção de Dados - Existência de uma Política/Procedimento de Gestão de Acessos - Existência de logging dos sistemas críticos. - Existência de um sistema de controlo de acesso e identidades dos colaboradores; - Identificação clara de users com privilégios de administrador (não nominais).
<p>Sistemas de Informação e Acesso a Privilégios e Dados <i>/ Information Technology</i></p>	<p>Partilha total ou parcial com terceiros (concorrente) de dados classificados</p>	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. - Existência de uma Política de Segurança da Informação - Existência de uma Política de Proteção de Dados - Existência de uma Política/Procedimento para Terceiros que estabelece requisitos de segurança rigorosos e específicos,

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
	(clientes, condições comerciais, entre outros) e/ou pessoais				<p>garantindo a proteção dos dados da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de logging dos sistemas críticos. - Existência de um sistema de controlo de acesso e identidades dos colaboradores; - Identificação clara de users com privilégios de administrador (não nominais).
Sistemas de Informação e Acesso a Privilégios e Dados / Information Technology	Indisponibilização ou degradação grave dos sistemas críticos de suporte ao negócio	Baixa	Alto	Moderado	<p>Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de uma Política de Gestão de Configuração - Realização de reuniões periódicas com a administração para alinhar os sistemas de TI com os objetivos do negócio. - Existência de logging dos sistemas críticos. - Existência de um sistema de controlo de acesso e identidades dos colaboradores. - Identificação clara de users com privilégios de administrador (não nominais).
Sistemas de Informação e Acesso a Privilégios e Dados / Information Technology	Não mitigar / evitar ataques ao nível da cibersegurança	Baixa	Alto	Moderado	<p>Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de uma Política de Segurança da Informação - Existência de uma Política de Proteção de Dados

Processo / Departamento	Risco	Avaliação do risco			Medidas preventivas e corretivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	
					<ul style="list-style-type: none"> - O armazenamento de dados é gerido de acordo com a Política de Gestão de Ativos de Segurança da Informação; - Implementação de várias medidas de segurança para os sistemas informáticos da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL - Existência de protocolos de segurança em vigor para o controlo do acesso físico às instalações da GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL. - Definição e controlo de acesso e identidades. - Implementação de sistemas de firewalls e segregação das redes externa e interna. - Realização de ações de formação em matéria de cibersegurança e de ações de sensibilização para os colaboradores.
Sistemas de Informação e Acesso a Privilégios e Dados / Information Technology / Commercial / Finance	Aplicação indevida de condições comerciais excecionais	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores; - Existência de logging dos sistemas críticos. - Definição e controlo de acesso.

ENGLISH VERSION:

ANNEX – RISK MATRIX AND PREVENTIVE / CORRECTIVE MEASURES

<u>Process / Department</u>	<u>Risk</u>	<u>Risk assessment</u>			<u>Preventive and corrective measures</u>
		<u>Likelihood</u>	<u>Impact</u>	<u>Inherent Risk</u>	
Business development /Procurement/ Finance/Commercial	Improper payments through intermediaries to obtain/maintain a contract/market	Low	Medium	Low	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct whose compliance is mandatory; - Existence of Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of Donations and Sponsorships Policy - Ensure compliance with payment and purchasing procedures: - Segregation of functions between the teams that propose payments and the team that makes them; - Correspondence of payment to specific documents; - Presentation of a budget only as an intention to incur the expense, not being understood as approval of the expense itself; - Limits for approval of supplier documents provided for in the budgets after their acceptance; - Additional approval of purchases not foreseen in the budget, after acceptance of the budget and approval of the expenses to be incurred in this area. - Carrying out training actions on corruption and carrying out awareness-raising actions for employees.
Business development	Improper	Low	Medium	Low	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct whose compliance is mandatory;

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
<i>/Procurement/ Finance/Commercial</i>	payments through subcontractors and co-contractors to obtain / maintain a contract / market				<ul style="list-style-type: none"> - Existence of Anti-Bribery and Corruption Policy - Existence of Donations and Sponsorships Policy - Ensure compliance with payment and purchasing procedures: - Segregation of functions between the teams that propose payments and the team that makes them; - Correspondence of payment to specific documents; - Presentation of a budget only as an intention to incur the expense, not being understood as approval of the expense itself; - Supplier document approval limits provided for in the budgets after their acceptance; - Additional approval of purchases not provided for in the budget, after acceptance of the same and approval of the expenses to be incurred in this context. - Carrying out training actions on corruption and carrying out awareness-raising actions for employees.
Business development <i>/Procurement/ Finance/Commercial</i>	Inappropriate gifts or payments to obtain / maintain a contract / market	Medium	Medium	Low	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct whose compliance is mandatory; - Existence of Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of Donations and Sponsorship Policy; - Where gifts or invitations meet a certain value threshold, the granting of such gifts or invitations is subject to a prior approval process. Such approval, depending on the value, may be from the

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					<p>employee's line manager, the Duly Authorized Executive ("DAE"), existing in each unit or location, or from the General Counsel.</p> <p>- All employee expenses are subject to limits and approvals.</p>
Business development /Procurement/ Finance/Commercial	Conflict of interest and/or influence peddling in the context of a tender (private client)	Low	Medium	Low	<ul style="list-style-type: none"> - Report all situations of actual or potential conflict and obtain approval in accordance with the Conflict of Interest Policy; - Comply with existing legislation on trading in shares or securities; - Existence of a Code of Conduct whose compliance is mandatory; - Existence of an Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of a Donations and Sponsorship Policy; - Where gifts or invitations meet a certain value threshold, the granting of such gifts or invitations is subject to a prior approval process. Such approval, depending on the value, may be from the employee's line manager, the Duly Authorized Executive ("DAE"), existing in each unit or location, or from the General Counsel - Conducting training activities on conflict of interest issues and carrying out awareness-raising activities for employees.
Business development /Procurement/ Finance/Commercial	Conflict of interest and/or influence peddling in the context of a tender (public	Low	Medium	Low	<ul style="list-style-type: none"> - Report all situations of actual or potential conflict and obtain approval in accordance with the Conflict of Interest Policy; - Comply with existing legislation on trading in shares or securities; - Existence of a Code of Conduct, compliance with which is mandatory;

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
	client)				<ul style="list-style-type: none"> - Existence of an Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of a Donations and Sponsorship Policy; - Where gifts or invitations meet a certain value threshold, the granting of such gifts or invitations is subject to a prior approval process. Such approval, depending on the value, may be from the employee's line manager, the Duly Authorized Executive ("DAE"), existing in each unit or location, or from the General Counsel - Carrying out training activities on conflict of interest issues and carrying out awareness-raising activities for employees.
Business development /Procurement/ Finance/Commercial	Billing for the sale of goods / provision of fictitious services or billing the client above / below the established amount in exchange for an undue advantage	Low	Low	Mimimum	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct whose compliance is mandatory; - Existence of an Anti-Bribery and Corruption Policy; - Ensure compliance with payment and purchasing procedures: - Recording of all commercial and business transactions in an appropriate and accurate manner in accordance with established internal policies; - Segregation of duties between the teams that propose payments and the team that makes them; - Correspondence of payment to specific documents; - Presentation of a budget only as an intention to make the expense, not being understood as approval of the expense itself;

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					<ul style="list-style-type: none"> - Limits on approval of supplier documents provided for in the budgets after their acceptance; - Additional approval of purchases not provided for in the budget, after acceptance of the same and approval of the expenses to be made in this context. - Carrying out training actions on corruption and carrying out awareness-raising actions for employees.
Business development <i>/Procurement/</i> <i>Finance/Commercial</i>	Illicit subsidies, sponsorships and donations to obtain a contract / market	Low	Low	Mimimum	<ul style="list-style-type: none"> - Any third party, other than a customer, with whom a business relationship is intended to be established with a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL entity, including those consisting of granting subsidies, sponsorships or donations, is subject to a process of assessing the business relationship through the use of specific tools that include decision trees in terms of risk assessment, approval and assessment of independence issues (Customer, Supplier or other Counterparty Due Diligence Procedures). - Existence of a Code of Conduct whose compliance is mandatory; - Existence of Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of Donations and Sponsorship Policy; - Where gifts or invitations meet a certain value threshold, the granting of such gifts or invitations is subject to a prior approval

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					<p>process. Such approval, depending on the value, may be from the employee's line manager, the Duly Authorized Executive ("DAE"), existing in each unit or location, or from the General Counsel- Existence of a Conflict of Interest Policy that includes the analysis of conflicts of interest vis-à-vis clients;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carrying out training activities on corruption and conflicts of interest, and carrying out awareness-raising activities for employees.
Finance/Commercial	Payment of a fictitious service or favoritism to a supplier in exchange for an undue advantage	Medium	Medium	Moderate	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct that must be complied with by all employees. - Existence of an Anti-Bribery and Corruption Policy; - Recording of all commercial and business transactions in an appropriate and accurate manner in accordance with established internal policies; - Ensure compliance with payment procedures and purchases: <ul style="list-style-type: none"> - Segregation of duties between the teams that propose payments and the team that makes them; - Correspondence of payment to specific documents; - Presentation of a budget only as an intention to make the expense, not being understood as approval of the expense itself; - Limits on approval of supplier documents provided for in the

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					<p>budgets after their acceptance;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Additional approval of purchases not provided for in the budget, after acceptance of the same and approval of the expenses to be made in this context. <p>Suppliers or potential suppliers with whom it is intended to establish a business relationship with a GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL unit will be subject to a process of evaluating the business relationship through the use of specific tools that include decision trees in terms of risk assessment, approval and assessment of independence issues (Customer, Supplier or other Due Diligence Procedures and Counterparties).</p> <p>These tools should include review and analysis in terms of anti-corruption.</p> <p>Conducting training actions on corruption and carrying out awareness-raising actions for employees.</p>
Payments /Finance / Commercial	Payments to a public official (or similar) to obtain preferential treatment	Low	Low	Minimum	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct that must be complied with by all employees; - Existence of an Anti-Bribery and Corruption Policy; - Ensure compliance with payment and purchasing procedures: - Segregation of duties between the teams that propose payments and the team that makes them;

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					<ul style="list-style-type: none"> - Correspondence of payment to specific documents; - Presentation of a budget only as an intention to make the expense, not being understood as approval of the expense itself; - Limits on approval of supplier documents provided for in the budgets after their acceptance; - Additional approval of purchases not provided for in the budget, after acceptance of the same and approval of the expenses to be incurred in this area. <p>Carrying out training activities on corruption matters and carrying out awareness-raising activities for employees.</p>
Payments / Finance / Commercial	Facilitation payments	Low	Low	Minimum	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct that must be complied with by all employees; - Existence of Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of Donations and Sponsorship Policy; - Ensure compliance with payment and purchasing procedures: - Segregation of functions between the teams that propose payments and the team that makes them; - Correspondence of payment to specific documents; - Presentation of a budget only as an intention to incur the expense, not being understood as approval of the expense itself; - Limits for approval of supplier documents provided for in the

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					budgets after their acceptance; - Additional approval of purchases not foreseen in the budget, after acceptance of the budget and approval of the expenses to be incurred in this area. - Conducting training actions on corruption and carrying out awareness-raising actions for employees.
Payments / Finance / Commercial	Undue payments concealing the beneficial owner	Medium	Low	Low	- Existence of a Code of Conduct that must be complied with by all employees; - Existence of Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of Donations and Sponsorship Policy; - Ensure compliance with payment and purchasing procedures: - Segregation of functions between the teams that propose payments and the team that makes them; - Correspondence of payment to specific documents; - Presentation of a budget only as an intention to incur the expense, not being understood as approval of the expense itself; - Supplier document approval limits foreseen in the budgets after their acceptance; - Additional approval of purchases not foreseen in the budget, after acceptance of the same and approval of the expenses to be made in this context.

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					<p>The tool that assesses business relationships must require the identification of the beneficial owners.</p> <p>Suppliers with whom a business relationship is intended to be established will be subject to a Know Your Supplier process that includes the assessment of the supplier's risk in terms of anti-corruption.</p>
Human Resources	Favoritism in hiring in exchange for an undue advantage	Medium	Medium	Moderate	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct, compliance with which is mandatory; - Existence of an Anti-Bribery and Corruption Policy; - Existence of a Donations and Sponsorship Policy; - Where gifts or invitations meet a certain value threshold, the granting of such gifts or invitations is subject to a prior approval process. Such approval, depending on the value, may be from the employee's line manager, the Duly Authorized Executive ("DAE"), existing in each unit or location, or from the General Counsel. <p>Set of control mechanisms associated with the recruitment process:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Previous approval of the need for recruitment by the People Manager and multilevel approval of the candidate profile and job offer conditions, through a specific system; - Analysis and verification of results, review of candidates'

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					backgrounds; - Carrying out training on corruption and awareness-raising activities for employees.
Information Systems and Access to Privileges and Data / Information Technology	Undue access to information classified as confidential and to personal and sensitive data	Low	High	Moderate	- Existence of a Code of Conduct with which all employees must comply. - Existence of an Information Security Policy; - Existence of a Data Protection Policy; - Existence of an Access Management Policy/Procedure, with strict authentication and authorization processes for employee access to information; - Existence of logging of critical systems. - Existence of a system for controlling employee access and identities; - Clear identification of users with administrator privileges (anonymized).
Information Systems and Access to Privileges and Data / Information Technology	Total or partial sharing with third parties (competitor) of classified data (clients,	Low	High	Moderate	- Existence of a Code of Conduct with which all employees must comply. - Existence of an Information Security Policy; - Existence of a Data Protection Policy; - Existence of a Policy/Procedure for Third Parties that establishes strict and specific security requirements, guaranteeing the

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
	commercial conditions, among others) and/or personal data				protection of GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL's data; <ul style="list-style-type: none"> - Existence of logging of critical systems. - Existence of an access control system and employee identities; - Clear identification of users with administrator privileges (anonymized).
Information Systems and Access to Privileges and Data / Information Technology	Unavailability or serious degradation of critical business support systems	Low	High	Moderate	Existence of a Code of Conduct that must be complied with by all employees; <ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Configuration Management Policy. - Regular meetings with management to align IT systems with business objectives. - Logging of critical systems. - Existence of an access and identity control system for employees. - Clear identification of users with administrator privileges (anonymized).
Information Systems and Access to Privileges and Data / Information Technology	Failure to mitigate / prevent cybersecurity attacks	Low	High	Moderate	Existence of a Code of Conduct that must be complied with by all employees; <ul style="list-style-type: none"> - Existence of an Information Security Policy; - Existence of a Data Protection Policy; - Data storage is managed in accordance with the Information Security Asset Management Policy; - Implementation of various security measures for GKN

Process / Department	Risk	Risk assessment			Preventive and corrective measures
		Likelihood	Impact	Inherent Risk	
					<p>AUTOMOTIVE PORTUGAL's IT systems, including vulnerability and patch management, cryptography and network security standards.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existence of security protocols in place to control physical access to GKN AUTOMOTIVE PORTUGAL's facilities. - Definition and control of access and identities - Implementation of firewall systems and segregation of external and internal networks. - Cybersecurity training and awareness-raising activities for employees.
Information Systems and Access to Privileges and Data / Information Technology / Commercial / Finance	Undue application of exceptional commercial conditions	Low	Medium	Low	<ul style="list-style-type: none"> - Existence of a Code of Conduct with which all employees must comply; - Existence of logging of critical systems. - Definition and control of access and identities.